



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

ATO DA SEGUNDA SECRETARIA

6ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura.

Unai (MG), 13 de novembro de 2024.

REGISTRO DE VOTAÇÃO POR PROCESSO NOMINAL:

Conforme disposições dos artigos 266 e 268 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Unai – MG, procedo ao registro da votação dos senhores Vereadores referente ao turno único da votação nominal da Representação por Quebra de Decoro Parlamentar n.º 1/2024, em desfavor da Vereadora Nair Dayana (PSDB), por irregularidade grave no desempenho do mandato, observada a infração especificada na denúncia referente à prática de “rachadinha”, no contexto de confusão patrimonial de sucessivas compras e repasses entre a denunciada e as assessoras de seu gabinete parlamentar:

Votos dos Vereadores:

Andréa Machado (PRD): AUSENTE; Cleber Canoa (PL): NÃO;
Diácono Gê (PSDB): NÃO; Dorinha Melgaço (Republicanos): NÃO;
Edimilton Andrade (União Brasil): AUSENTE; Eugênio Ferreira (Republicanos): NÃO;
Nair Dayana (PSDB): AUSENTE; Paulo Arara (União Brasil): NÃO;
Paulo Cesar R. (União Brasil): SIM; Petrônio Nego Rocha (MDB): NÃO;
Professor Diego (Cidadania): AUSENTE; Raphael de Paulo (Novo): NÃO;
Ronei N. H. (PP): NÃO; Tião do Rodo (PSDB): NÃO;
Valdmix Silva (Republicanos): NÃO.

A Representação por Quebra de Decoro Parlamentar n.º 1/2024, em desfavor da Vereadora Nair Dayana (PSDB), referente à prática de “rachadinha”, no contexto de confusão patrimonial de sucessivas compras e repasses entre a denunciada e as assessoras de seu gabinete parlamentar foi () aprovada (X) rejeitada, em turno único, por (04) votos favoráveis, (10) votos contrários, (0) abstenções e (4) ausências dos Vereadores: Andréa Machado, Edimilton Andrade, Nair Dayana e Professor Diego.

Observação: _____

Ferreira
VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA (REPUBLICANOS)
Segundo Secretário.